



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 76 - RAN/2022

Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

“PROPÕE AO EXECUTIVO MUNICIPAL A DISPONIBILIZAÇÃO DE AULAS DE CAPOEIRA, JUDÔ, JIU JITSU, KARATÊ, MUAY THAI E BOXE EM RIBEIRÃO DO SUL.”

Exmo. Sr. Presidente

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Executivo deve viabilizar políticas públicas que atendam a todas as crianças e jovens (Independente da sua classe, raça, gênero, local de moradia, etc...). É preciso políticas que não sejam apenas reparatórias, nem compensatórias, mas políticas que possam transmitir valores e objetivos sociais, a fim de promover o desenvolvimento e a construção da cidadania. Entre as várias áreas de atuação possíveis de Políticas Públicas para crianças e jovens, destacamos o campo do Esporte, neste caso as Artes Marciais, como uma ferramenta extremamente importante para a inclusão social.

As artes marciais também são utilizadas para promover o desenvolvimento físico, emocional e social de crianças e jovens, apresentando todo um contexto cultural de cada modalidade. No entanto, promover o desenvolvimento físico, emocional e social de crianças e jovens no Município de Ribeirão do Sul, viabilizando a prática regular de esportes, especialmente das artes marciais, é certamente uma ação de grande relevância, que visa contribuir para o desenvolvimento social, atingindo o objetivo maior, que é de atuar na prevenção à marginalidade de crianças e jovens, uma vez que ao invés de estarem vulneráveis nas ruas, estarão praticando esportes que dentre todos seus benefícios trabalha disciplina, concentração e ética.

Face ao exposto, **I N D I C O** a Exma. Sra. Prefeita Municipal, a disponibilização de aulas de Capoeira, Judô, Jiu Jitsu, Karatê, Muay Thai e Boxe para a população de Ribeirão do Sul.

Ribeirão do Sul (SP), 21 de outubro de 2022.

Raphael Augusto Nardo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	215/2022
Data:	03/11/22 Hora: 16:00
Servidor:	